

**RESOLUÇÃO Nº 060/2023 – CAP**

Homologa Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica nº 02/2022, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Nutri Fert Indústria Química Ltda, com interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 18038/2023, tomada em sessão de 10 de agosto de 2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica nº 02/2022, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Nutri Fert Indústria Química Ltda, com interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV, tendo como objeto específico a adição de recursos financeiros aos recursos iniciais do projeto, a prorrogação do prazo de execução do projeto e a alteração do Plano de Trabalho com a aplicação dos recursos adicionados e do novo prazo de execução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de agosto de 2023.

Alex Onaci Moreira Fabrin  
Presidente da CAP